

PARECER Nº 0013/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2009**.

O projeto de resolução, de autoria do Nobre Vereador Alfredo Cavalcante, dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em defesa da política de fomento à economia solidária no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que está revestida de interesse público e possui alcance social e, portanto deve prosperar, na medida em que seus resultados envidarão ações que reforçarão laços sócio-econômicos em diferentes comunidades da cidade.

Ao mesmo tempo, com a formação da Frente Parlamentar, seus debates e resultados finais contribuirão para a difusão da economia popular solidária como uma forma de organização e gestão de empreendimentos econômicos, verdadeiramente democráticos, com forte caráter pedagógico no que diz respeito às possibilidades de participação nos processos decisórios de nossa comunidade.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 24-02-10.

José Ferreira Zelão – Presidente – PT

Jamil Murad – Relator – PCdoB

Milton Ferreira – PPS

Natalini – PSDB

Juliana Cardoso – PT